sexta-feira,
22 de maio de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 266 - Distribuição Gratuita

# Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente entregou veículo para ASCORSI

Na manhã da quarta-feira, 20, a Secretaria de Agricultura e Meio de Itapira entregou oficialmente à Ascorsi (Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira) um veiculo do tipo Fiorino. O automóvel foi obtido pela Secretaria graças à sua premiação no Projeto Município VerdeAzul, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

O veículo irá auxiliar no trabalho que vem sendo desenvolvido pela ASCORSI na coleta seletiva no município, com o recolhimento de materiais recicláveis. Além disso, a entidade vem levando informações a todos os habitantes do município de Itapira, no sentido de aumentar a quantidade e a qualidade desses materiais, extinguir a disposição inadequada dos mesmos e proporcionar uma integração de seus associados. O objetivo final é ampliar a coleta de materiais de forma correta, com seleção, armazenamento e comércio da reciclagem dos produtos.

Com esse veículo, a Ascorsi poderá ainda aumentar o volume de coleta em vias com trânsito intenso, o que vai facilitar as atividades diárias da associação. Com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, as responsabilidades compartilhadas entre empresas, governos e consumidores são reafirmadas e a coleta seletiva é considerada instrumento essencial para a disposição ambientalmente adequada dos resíduos.




**Dia do Desafio: Itapira enfrenta Tela, de Honduras, na quarta** — Página 15

**Jogos dos Trabalhadores entram na última semana** — Página 14

Frio é bom para quem não sente frio

DOE UM AGASALHO E TORNE O INVERNO DE CENTENAS DE FAMÍLIAS MAIS ACONCHEGANTE

PROCURE OS POSTOS DE ARRECADAÇÃO | INFORMAÇÕES: (19) 3863-0929

campanha do agasalho 2015

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



# Atos Oficiais

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATADA:** J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59
**Objeto:** 2º termo de aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 03/06/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, para prorrogar sua vigência em 02 meses e ratificar todas as demais cláusulas.
**Modalidade** : Concorrência nº 005/2014; **Data da assinatura:** 03/10/2014;
**Vigência:** 02 meses;
**CONTRATADA:** ARQTEC CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME – CNPJ: 10.743.156/0001-16
**Objeto:** 1º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 11/06/2014, referente à contratação de empresa para construção de Creche Escola no bairro José Tonolli., para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas.
**Data da assinatura:** 09/01/2015; **Vigência:** 07 meses; **Modalidade:** Concorrência nº 002/2014
**CONTRATADA:**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 11.340.009/0001-68
**Objeto:** termo de rerratificação do termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 21/05/2014, para prestação de serviços de consultoria nas aplicações financeiras do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões-FMAP, a fim de prorrogar sua vigência, reajustar o valor total anual em 4,079% e ratificar todas as demais cláusulas do contrato;
**Valor total anual:** R$ 7.980,00; **Data da assinatura:** 02/03/2015; **Vigência do aditivo :** 22/05/14 até 21/05/2015;
**Modalidade:** Dispensa de Licitação **nº 0**14/2012
**CONTRATADA:** TONY COMÉRCIO DE CHOCOLATES E DOCES CASEIROS LTDA-ME – CNPJ: 02.609.957/0001-65
**Objeto:** 1º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 26/03/2015, que tem como objeto a aquisição de ovos de páscoa, constante do item 1 do edital, para acréscimo na quantidade de ovos de páscoa , de seus valores e ratificar todas as demais cláusulas.
**Valor total do acréscimo:** R$ 2.300,00 **Data da assinatura:** 30/03/2015;
**Modalidade:** Pregão nº 023/2015 – Processo Administrativo nº 2493/2015
**CONTRATADA:** CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. – CNPJ: 46.962.122/0003-21
**Objeto:** 3º **aditamento ao contrato firmado entre as partes em 02/04/2012, para** fornecimento de testes reagentes de hematologia – hemograma com concessão de uso gratuito do equipamento hematológico para a realização dos testes, a fim de reduzir seu valor unitário que passa a ser R$2,34, prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar as demais cláusulas do contrato;
**Data da assinatura:** 31/03/2015; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 14/2012;
**LOCADOR**: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA – CNPJ: 49.915.564/0001-43
**Objeto**: 1º termo de aditamento ao contrato firmado entre as partes em 1º/04/15, para locação de campo de futebol, localizado na Vila Bazani, a fim de prorrogar sua vigência, reajustar seu valor e ratificar todas as demais cláuisulas.
**Valor locação/mensal:** R$ 773,59; **Data: 1º/04/2015;** **Vigência:** 12 meses;
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.
**CONTRATADA:** GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 65.723.520/0001-78
**Objeto:**. contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem no terreno do Distrito Industrial no Barão Ataliba Nogueira para futuras instalações da empresa Art Móveis, com fornecimento de equipamentos , materiais e mão-de-obra.
**Valor Global:** R$ 244.008,32; **Data da assinatura:** 14/05/2015;
**Vigência:**03 meses
**Modalidade:** Tomada de preços nº 003/2015 - Processo Administrativo: nº 2521/2015

---

**DECRETO Nº 061, DE 14 DE MAIO DE 2015**

***"Altera o Decreto nº 034, de 25/03/2015."***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º)** O art. 1º do Decreto nº 034, de 25 de março de 2015, que trata do período de funcionamento dos NAIs – Núcleos de Assistência Integral à Infância da Secretaria Municipal de Promoção Social e de férias de seus funcionários, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Artigo 1º) Os Núcleos de Assistência Integral à Infância – NAIs da Secretaria Municipal de Promoção Social terão funcionamento regular de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de cada ano, com período de férias de 02 de janeiro a 31 de janeiro de cada ano."***

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA,** 14 de maio de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**


EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA


Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

**DECRETO Nº 062, DE 19 DE MAIO DE 2015**

***"Regulamenta a Lei nº 1.708, de 30 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a Contribuição de Melhoria."***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Prefeitura Municipal de Itapira publicará edital contendo os seguintes elementos:
**I –** descrição e finalidade das obras;
**II –** memorial descritivo do projeto;
**III –** orçamento do custo da obra;
**IV -** determinação do custo da obra a ser considerado no cálculo da Contribuição de Melhoria;
**V –** delimitação da área beneficiada, relação dos imóveis nela compreendidos e respectivas medidas lineares das testadas, que serão utilizadas para efeito de cálculo do tributo;
**VI –** Forma e prazo para impugnação.
**Parágrafo Único –** O edital será publicado mo órgão de imprensa oficial do Município.
**Art. 2º)** Os interessados poderão, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, impugnar quaisquer dos elementos constantes no edital de que trata o artigo anterior..
**Art. 3º)** Calculada e lançada na forma da lei 1.708, de 30 de dezembro de 1983, a notificação da Contribuição de melhoria se fará na forma da legislação tributária.
**Parágrafo Único:** Comprovada a impossibilidade, após 2 (duas) tentativas de entrega da notificação-recibo, na forma legalmente consentida, a Secretaria Municipal de Fazenda fará publicar edital, no órgão encarregado das publicações oficiais do Município contendo:
**I –** identificação do sujeito passivo do imóvel, consoante dados existentes no cadastro imobiliário fiscal;
**II –** Montante do tributo lançado, forma e prazo de pagamento;
**III –** fundamento legal.
**Art. 4º)** A Contribuição de Melhoria será arrecadada em até 24 (vinte e quatro) prestações.
**Parágrafo Único –** As parcelas serão corrigidas anualmente pela UFMI – Unidade Fiscal do Município de Itapira.
**Art. 5º)** A Contribuição de Melhoria, calculada na forma do artigo 4º, da Lei nº 1.708, de 30 de dezembro de 1983, para efeito de lançamento, será convertida em UFMI – Unidade Fiscal do Município de Itapira, pelo valor vigente na data da ocorrência do seu fato gerador e, para efeito de pagamento, reconvertida em Reais, pelo valor vigente na data de vencimento de cada uma das prestações das parcelas.
**Art. 6º)** Não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.
Parágrafo Único – O não pagamento de 3 (três) prestações consecutivas acarretará o vencimento antecipado do débito lançado, que será considerado vencido à data da primeira prestação não paga, a partir da qual serão devidos os acréscimos previstos no artigo anterior.
**Art. 7º)** Das certidões referentes à situação fiscal de qualquer imóvel constarão sempre os débitos relativos à Contribuição de Melhoria.
**Art. 8º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 47/1987 e 35/1995.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de maio de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

**DECRETO Nº 063, DE 20 DE MAIO DE 2015**

***"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 240.000,00"***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020201** | | **SECRETARIA DE GOVERNO** | | |
| 04122003 | | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | | |
| 2006 | | Manutenção da Secretaria de Governo | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 50.000,00 |
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | | |
| 2007 | | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 50.000,00 |
| **021501** | | **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** | | |
| 17512027 | | SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL | | |
| 2056 | | Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário | | |
| 449051 | 01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 140.000,00 |
| **TOTAL** | **GERAL** | | **R$** | **240.000,00** |

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | | |
| 999999999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 2999 | | Reserva de Contingência | | |
| 999999 | 01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R$ | 100.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **021201** | | **SECRETARIA DE ESPORTES** | | |
| 27812024 | | ESPORTE E LAZER PARA TODOS | | |
| 2053 | | Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer | | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 100.000,00 |
| **021501** | | **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** | | |
| 20606027 | | SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL | | |
| 2057 | | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 40.000,00 |
| **TOTAL** | | **GERAL** | **R$** | **240.000,00** |

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Maio de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

**ERRATA – PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**
**PORTARIA Nº 291 / 2015**

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 307/2015 subscrito pela Secretária Municipal de Saúde,
**R E S O L V E :**
**DESIGNAR** os membros abaixo para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA**, para o biênio 2015/2016:
**I – Médico:** Dr. ANTONIO BUENO ABRÃO
**II – Enfermeiros:** MARCELO PEDRO DE ALMEIDA
SIMONE BANKS DOS SANTOS ESTEVES
**III – Administrativo:** ANA CAROLINA DE MORAES
TELMA APARECIDA BIZON BRESSAGLIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 08 de maio de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

**PORTARIA Nº 305 / 2015**

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 308/2015 subscrito pela Secretária Municipal de Saúde,
**R E S O L V E :**
**I - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem o **SERVIÇO DE CONTROLE E PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, para o biênio 2015/2016:

- Dr. Carlos Humberto Rezende Povoa – Médico
- Dra, Regina Angelina Ledenick Finelli – Médica
- Deise Aparecida Cega Fernandes - Enfermeira
- Andréia Garcia Camarinha - Enfermeira
- Magnânia Cristiane Pereira da Costa – Enfermeira
- Mônica Eliane Cobra - Enfermeira
- Simone Banks dos Santos Esteves – Enfermeira
- Elza Sizuka Yuki - Nutricionista
- Maycon Marques Sepulveda - Farmacêutico
- Cíntia Guarnieri Moura Martins – Biomédica
- Cláudia Isabel Salgado Martins – Administrativo
- Daniele Coradi Momesso - Administrativo

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 289, de 08/05/2015.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 12 de maio de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

---

**PORTARIA Nº 317 / 2015**

***"Compõe Junta Médica da Prefeitura Municipal"***
**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,
**R E S O L V E :**
**I – DESIGNAR** os médicos abaixo relacionados para comporem a Junta Médica encarregada da expedição de laudos para Aposentadorias por Invalidez, Readaptação Funcional e todos os casos a que se refere o artigo 27 da Lei Municipal nº 3.774/2005, que dispõe sobre o Estágio Probatório:

| **NOME** | **RG** | **CRM** | **MATRÍCULA** | |
|---|---|---|---|---|
| *Titulares:* | | | | |
| **Dr. JOSÉ ALUIZIO DE MELLO SARTORI** | **3.506.890** | **SSP/SP** | **17.812** | **16.282** |
| **Dr. JOSÉ ADRIANO PASCHOAL** | **18.621-437** | **SSP/SP** | **86.415** | **16.353** |
| **Dr. JOSÉ EDUARDO SARTORELLI DE LIMA** | **43.685.038-2** | **SSP/SP** | **143.546** | **18.083** |
| **Dr. EWERSON ORIVALDO GARCIA MACHADO** | **28.219.596-8** | **SSP/SP** | **124.317** | **18.163** |
| *Suplente:* | | | | |
| **DR. LUIZ OTÁVIO DE BARROS VIEIRA** | **M-2.835.040** | **SSP/MG** | **82.522** | **14.608** |

**II – CONCEDER** aos funcionários acima a gratificação prevista no inciso VII do art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
**III – REVOGAR** a Portaria nº 167, de 25/03/2014.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 21 de maio de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

# Câmara Municipal de Itapira

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de Maio, quarta-feira, às 16h00, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, na qual cumprindo as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município de Itapira, e Regimento Interno da Câmara, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, prestará contas da evolução das receitas e despesas do Orçamento Municipal no período compreendido pelo 1º quadrimestre de 2015, correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 282**

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Anna Nery" aos profissionais da área da Saúde que se destacaram durante o biênio de 2014/2015.
**DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica concedido nos termos do Decreto Legislativo nº 178, de 30 de Maio de 2003, o Diploma "Anna Nery" aos ilustríssimos profissionais da área da Saúde, abaixo relacionados, por suas performances durante os anos de 2014 e 2015.

**I - Hospital Municipal**
**a) Administração:** Suely dos Santos Cruz
**b) Apoio:** Roseli Aparecida dos Santos Lagos
**c) Enfermagem:** Andréia Garcia Camarinha
**II - Clínica de Repouso Santa Fé**
**a) Administração:** Fabiana Aparecida Furtuoso
**b) Apoio:** Viviane Graciele Gomes da Silva
**c) Enfermagem:** Sandro Beghini
**III - LAR SÃO VICENTE DE PAULO**
**a) Administração:** Fernanda Marcatti
**b) Apoio:** Elídia Pinheiro Sutto
**c) Enfermagem:** José Gonçalves dos Santos
**IV - CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**
**a) Administração:** Juliana Rabechini
**b) Apoio:** Regina Marta dos Santos Delfino
**c) Enfermagem:** Maria da Penha Tosta Massarotti
**V - CLÍNICA DE REPOUSO ITAPIRA**
**a) Administração:** Eli dos Santos
**b) Apoio:** Maria Leonice Ramos de Souza Campos
**c) Enfermagem:** Rosemary Pompeu
**VI - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira**
**a) Administração:** Adriana Briante
**b) Apoio:** Maria Sueli Figueiredo
**c) Enfermagem:** Ana Domingas de Oliveira Netto
**VII - Fundação Espírita Américo Bairral**
**a) ADMINISTRAÇÃO:** Edson Luis dos Santos Oliveira
**b) Apoio:** Maria Aparecida Gomes Eloy
**c) ENFERMAGEM:** Carmem Marina Belini Gervazoni

Artigo 2º - A entrega do Diploma, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, especialmente convocada para tal fim.
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 20 de maio de 2015.**

**DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**
**PRESIDENTE**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de maio de 2015.**

**FRANCISCO CARLOS FRANCO**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

# Conselhos Municipais

**EDITAL RETIFICADO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, Resolução do CONANDA 170/2014 e Lei Municipal nº 2.761/1996, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 3.129/1999; 3.876/2006; 04.990/2012 e 5.024/2013; faz saber aos candidatos abaixo nominados da sua exclusão, conforme **EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO Município de Itapira – SP GESTÃO: 2016-2019, NO ITEM:**

**3.3- Os requisitos para a participação do processo de votação serão participar da palestra inicial, submeter-se à prova de conhecimentos e caso permaneça até o final de processo da seleção e escolha, participar de capacitação destinada aos (as) candidatos (as) habilitados.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA FAZ** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO **DOS CANDIDATOS E DA POPULAÇÃO ITAPIRENSE, QUE O CANDIDATO LISTADO ABAIXO FOI EXCLUÌDO DO CERTAME, POR NÃO HAVER COMPARECIDO À PALESTRA INICIAL, CONFORME DETERMINA O ITEM 3.3 DO EDITAL 2016/2019.**

| Nº da Inscrição | Nomes |
|---|---|
| 05 | Maria Aparecida Canella |

Itapira, 19 de maio de 2015.

**Rosangela Maria Martucci**
**Presidente do CMDCA**

---

**COMDEF**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira/SP – Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9536

**RESOLUÇÃO nº 02/2015**

*Dispõe sobre a convocação e normatização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF** do Município de Itapira/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação na 93ª reunião ordinária do CONADE, realizada nos dias 04 a 06 novembro de 2014 e o acordado em reunião extraordinária realizada na sala dos conselhos em 15 de Maio de 2015.

Considerando, ainda que a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será feita em conjunto com a Secretaria de Promoção Social;

**Artigo 1º**- Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento a pessoa com deficiência, na gestão e na qualificação dos programas, projetos e ações;

**Artigo 2º-** A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no dia 01 de junho de 2015. Local: Sede da Entidade AIPA-Guarda Mirim de Itapira, Rua: Firmino Vieira da Silva Campos nº155, Bairro: Boa Esperança, e terá como objetivo geral possibilitar amplo processo de discussão, reflexão e proposição de uma forma ampla e diversa, interligando segmentos e políticas e resultando em uma ação conjunta de todos os públicos envolvidos com direitos humanos.

**Artigo 3º-** A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como Tema: "**Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos"** e como eixos:

I-Identidade de gênero e raça, Diversidade sexual e geracional;
II-Órgãos gestores e de instâncias de participação social;
III-Interação entre os poderes federados;

**Artigo 4º-** Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 21 de maio de 2015.
**ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ**
*Presidente*
*Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência*

# Secretaria de Educação

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira convida toda a população Itapirense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre a adequação do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA 2015/2025**, a ser realizado no dia **22 de maio de 2015**, a partir das 8h00, no Instituto de Ensino Superior de Itapira, localizado na Av. Rio Branco, 99 – Centro.

Contamos com a sua presença.

Itapira, 14 de maio de 2015.
**Flávia Rossi**
**Secretária Municipal de Educação**

**NOTIFICAÇÃO**

**FLÁVIA ROSSI**, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

| CRIANÇA | ORD. | SÉRIE | DATA DA MATRÍCULA | HORÁRIO DA MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|
| ANA JULIA DE PAULA FERREIRA | 1 | Berçário I | 29/05/2015 | 08:00 |
| EDUARDA BARBOSA MANDETTA | 2 | Berçário I | 29/05/2015 | 08:05 |
| MIRIÃ MALFATTI FERREIRA | 3 | Berçário I | 29/05/2015 | 08:10 |
| ANA LUIZA SANTOS DE SOUSAz | 1 | Berçário II | 29/05/2015 | 08:15 |
| ANNA LARA SILVETRE DE ALMEIDA | 2 | Berçário II | 29/05/2015 | 08:20 |
| BERNARDO ANDRADE DE ALMEIDA | 3 | Berçário II | 29/05/2015 | 08:25 |
| ANNA LAURA RAMOS MARCHIORETTO | 4 | Berçário II | 29/05/2015 | 08:30 |
| ERICK LEVI DOMINGOS GONZAGA | 5 | Berçário II | 29/05/2015 | 08:35 |
| SAMUEL PACHECO MACHADO GONÇALVES LIMA | 1 | Grupo I | 29/05/2015 | 08:40 |
| LAVINIA FERNANDA KUMERLEBE | 2 | Grupo I | 29/05/2015 | 08:45 |
| ADRIELLE VITORIA BARBOSA | 3 | Grupo I | 29/05/2015 | 08:50 |
| YAANAB VICTORIA CANDIDO | 4 | Grupo I | 29/05/2015 | 08:55 |
| ARTHUR RAIQUE MONTEIRO VIEIRA | 5 | Grupo I | 29/05/2015 | 09:00 |
| NICOLAS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA | 6 | Grupo I | 29/05/2015 | 09:05 |
| MARIANA LETICIA LOPES | 7 | Grupo I | 29/05/2015 | 09:10 |
| LUIS OTAVIO SANTOS DO COUTO | 8 | Grupo I | 29/05/2015 | 09:15 |
| REBECA GERVAZONI | 9 | Grupo I | 29/05/2015 | 09:20 |

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Itapira, 18 de maio de 2015.
**Flávia Rossi**
**Secretária Municipal de Educação**

# Secretaria de Fazenda

**Divisão de Fiscalização de Posturas**

EDITAL 086/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE ANTONIO SOARES (sucessora SILVANA H. SOARES MIQUELINI), fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 191/2015, emitida em 15/05/2015, referente à RETIRADA DE ENTULHOS do imóvel situado na Rua dos Bandeirantes, antes 1076, cadastrado sob o nº. 017.021.034-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida RETIRADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2015.

EDITAL 087/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE RIVELINO GONÇALVES fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 706/2015, emitida em 05/05/2015, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Avenida dos Juritis, antes 209, cadastrado sob o nº. 021.033.010-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2015.

EDITAL 088/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE ANTONIO SOARES (sucessora SILVANA H. SOARES MIQUELINI), fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 747/2015, emitida em 15/05/2015, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua dos Bandeirantes, antes 1076, cadastrado sob o nº. 017.021.034-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida RETIRADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2015.

EDITAL 089/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO À contribuinte SIMONE CRISTINA DA SILVA, fica esta NOTIFICADA, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 200/2015, emitido em 06/04/2015, referente ao CONSERTO/RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Antonio Recchia, n.º 220, cadastrado sob o nº. 013.129.012-000. Portanto, fica o contribuinte intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2015.

EDITAL 090/2015
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LORIVALDO TOZI, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 207/2015, emitido em 06/04/2015, referente ao CONSERTO/RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, n.º 139, cadastrado sob o nº. 012.008.010-000. Portanto, fica o contribuinte intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2015.

EDITAL 091/2015
A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIO CARLOS MARCATTI FILHO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 154/2015, emitida em 16/03/2015, referente à RETIRADA DE ENTULHOS do imóvel situado na Rua Izidoro Bovo, n.º 32, cadastrado sob o nº. 012.041.011-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida RETIRADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de Maio de 2015.

**MARCELO VIEIRA**
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

---

***Divisão de Fiscalização de Posturas***
**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

| REQUERENTE | PROCESSO N.º | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Carlos Alberto Leme | 03189/15 | Deferido |
| Monalisa de Cássia Zanchetta | 03652/15 | Deferido |
| Maria Juliana Massarotti | 03792/15 | Deferido |
| Embramac Empr. Bras. Mat. Cirúrgicos | 03998/15 | Deferido |
| Jackson Furiato | 04096/15 | Deferido |
| Daniela Poletini | 04307/15 | Deferido |

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.
Itapira, 21 de Maio de 2015.

**MARCELO VIEIRA**
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

---

***Divisão de Fiscalização de Posturas***
**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

| REQUERENTE | PROCESSO N.º | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Antonio Eldemiro Cezaretto | 02672/15 | Deferido |
| Clodoaldo Fernandes Junior | 03504/15 | Deferido |
| Rosana Silvério Cutri | 03810/15 | Deferido |
| Giuliano Maniezzo | 03858/15 | Deferido |
| Nelson Rubino de Azevedo Neto | 03923/15 | Deferido |
| Flávio Galvão da Silva | 04020/15 | Deferido |
| Igreja Evangélica Assembléia de Deus | 04356/15 | Deferido |
| Igreja Evangélica Assembléia de Deus | 04401/15 | Deferido |
| José Roberto Junqueira de Lima | 04574/15 | Deferido |
| Kelly Rogéria Mariano | 04652/15 | Deferido |
| Maria Cilene Mancini da Costa | 04655/15 | Deferido |
| Patrícia Aparecida Zacariotto | 04835/15 | Deferido |
| Sonia Maria de Moura | 04842/15 | Deferido |
| Marco Antonio Brambila | 04902/15 | Deferido |
| Cerâmica Itapira Ltda. EPP | 04962/15 | Deferido |
| Salvador José Bacchin | 05190/15 | Deferido |

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.
Itapira, 21 de Maio de 2015.

**MARCELO VIEIRA**
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

---

***Divisão de Fiscalização de Posturas***
**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

| DEFERIDOS | | |
|---|---|---|
| REQUERENTE | PROCESSO N.º | PRAZO CONCEDIDO |
| Textil Carmem Ltda. | 03926/15 | Deferido |
| B J F Elétrica e Hidráulica Ltda. | 03930/15 | Deferido |
| Textil Carmem Ltda. | 03932/15 | Deferido |
| Panificadora Pão Quente de Itapira Ltda. | 03939/15 | Deferido |
| Ibilux Ind. Mat. Elétricos Ltda. – EPP | 03938/15 | Deferido |
| Ana Paula do Carmo Oliveira 30422691836 | 04207/15 | Prorrogado 90 dias |
| Paulo Mitestainer - ME | 04440/15 | Prorrogado 60 dias |
| Pedro Buzo | 04469/15 | Prorrogado 60 dias |
| Alessandra Pereira Januário Cafeteria – ME | 04472/15 | Deferido |
| Mecânica J.P.C. de Itapira Ltda. – ME | 04598/15 | Deferido |
| Miranda & Cia. Ltda. | 04599/15 | Deferido |
| Fernando César Massari | 04874/15 | Prorrogado 60 dias |
| Celso Geremias | 04920/15 | Prorrogado 60 dias |
| Antony Chaim Boretti | 04956/15 | Prorrogado 60 dias |
| Antony Chaim Boretti | 04957/15 | Prorrogado 60 dias |
| Marjorie Brito Chaim Rocha Boretti Carneiro | 04958/15 | Prorrogado 60 dias |
| Ester Vieira de Sousa Tosta | 05303/15 | Prorrogado 60 dias |

Itapira, 21 de Maio de 2015.

**MARCELO VIEIRA**
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

---

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016**

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a **Prefeitura Municipal de Itapira-SP**. **C O N V I D A a** sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal e membros do Poder Executivo Municipal a participar de audiência pública para tratar das diretrizes orçamentárias do exercício de 2016.

***A audiência será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapira, situada à Rua João de Morais nº 490, Centro no dia 25 de MAIO de 2015 às 15:00 horas.***

Itapira-SP., 19 de maio de 2015.

# Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

**ATOS DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**Portaria nº 002/2015**, de 29/04/2015 - REVERTE, a partir de 08 de abril de 2015, a cota de 50% do benefício previdenciário concedido ao menor ARTHUR FRANKLIN DA CUNHA para a pensionista permanente ELIANA APARECIDA MACHADO DA CUNHA, em decorrência da emancipação do pensionista temporário.
**Portaria nº 003/2015**, de 20/05/2015 – CONCEDE PENSÃO MENSAL VITALÍCIA à Sra. MARIA JOSÉ MOREIRA DO COUTO LONGO, viúva do funcionário aposentado, Sr. Carlos Humberto Longo, falecido em 22/04/2015.
**Portaria nº 004/2015**, de 21/05/2015 - CONCEDE PENSÃO MENSAL VITALÍCIA à Sra. CATHARINA BRIZA VIDOTTI, viúva do funcionário aposentado, Sr. ÂNGELO VIDOTTI, falecido em 08/03/2015.

Itapira, 21 de maio de 2015.

**Daniela Rodrigues Oliveira**
Coordenadora do FMAP

---

**COMUNICADO nº 03/2015**

O FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões - comunica que nos meses de setembro e outubro deste ano será realizado o **RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA, CÂMARA E S.A.A.E.**
Dentre outros documentos, será obrigatória a apresentação do CPF de todos os dependentes, inclusive dos filhos menores de 21 anos.
Se algum deles ainda não tem CPF, favor providenciá-lo junto à Caixa Econômica Federal.
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DO CPF:**
- Documento de Identificação do interessado (que comprove a data de nascimento e a filiação);
- Título de eleitor para os obrigados a possuir este documento (maiores de 18 anos);
- Comprovante atualizado de endereço;
- Documento que comprove a inscrição no CPF (caso seja para regularização).

Itapira, 14 de maio de 2015.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica a Sra. IRENE DA SILVA, RG 36.405.246-6, CPF 137.608.708-13, convocada a comparecer na sede do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, das 8 às 11h30 e das 13 às 17h30, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, para tratar de assunto relacionado à pensão temporária do menor RENAN HENRIQUE SILVA DA COSTA, munida dos seguintes documentos:
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento do Pensionista;
- CPF do pensionista; e

- RG do pensionista.
Ressalte-se que o não comparecimento, no prazo estipulado, acarretará a suspensão do recebimento do referido benefício previdenciário.
Itapira, 08 de maio de 2015.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI**
**Presidente do Conselho Municipal de Previdência**

# SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

**ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE**

PORTARIA nº 015/2015, de 18/05/2015 - EXONERA, a pedido, o funcionário RODRIGO CARDOSO LOVATTO, RG nº 42.166.154-9, do Cargo de FISCAL.

**José Armando Mantuan**
Presidente do SAAE

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA**

Edital n° 12/15, Concorrência nº 2/15, objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM COLETOR-TRONCO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS E UMA LINHA DE RECALQUE (entrega dos envelopes): 13/07/2015 até às 14 horas, local; Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP. O edital e demais informações encontram-se disponíveis no site www.saaeitapira.com.br -

**Paulo Roberto dos Santos**
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

# Secretaria de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA**

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2133/2015 Data de Protocolo: 04/05/2015
CEVS: 352260401-863-000011-1-2 Data de Validade: 07/05/2016 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000012-1-0 Data de Validade: 07/05/2016 (Equipamento)
Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS EST SERVIÇO SAÚDE DE CAMPINAS
CNPJ: 46.087.854/0001-58
Endereço: Rua PENHA, 318 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VICENTINA NATALINA RODRIGUES - CPF: 009.381.808-43
Resp. Técnico: ANDRE DE CASTRO MARCHIORI - CPF: 183.979.048-24
Resp. Técnico Substituto: MAURICIO CASSIANO DE LIMA - CPF: 281.740.268-51
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2112/2015 Data de Protocolo: 30/04/2014
CEVS: 352260401-493-000018-1-3 Data de Validade: 07/05/2016
Razão Social: VCP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME CNPJ: 04.456.991/0001-72
Endereço: RUA DA PENHA, 587 - SÃO VICENTE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIZ ANGELO RIBON JUNIOR - CPF: 325.158.13844
Resp. Técnico: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2144/2015 Data de Protocolo: 05/05/2015
CEVS: 352260401-360-000021-2-7
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO DE ITAPIRA LTDA
CNPJ: 49.918.949/0001-64 - SAC
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTÁLIA, S/N - RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA JOB - CPF: 719.530.198-20
Resp. Técnico: DANILO CESAR SPROCATI - CPF: 013.889.708-56
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp.Técnica.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2145/2015 Data de Protocolo: 05/05/2015
CEVS: 352260401-360-000021-2-7
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO DE ITAPIRA LTDA
CNPJ: 49.918.949/0001-64 - SAC
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTÁLIA, S/N - RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FRANCISCO EDUARDO DE ALMEIDA JOB - CPF: 719.530.198-20
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO TASSELLI SIMONATO - CPF: 080.218.688-21
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnico.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2157/2015 Data de Protocolo: 06/05/2015
CEVS: 352260401-864-000033-1-0 Data de Validade: 08/05/2016
Razão Social: LABORATÓRIO ITAPIRA - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
CNPJ: 45.280.922/0001-38
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 09 - SANTA CRUZ -ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: ROBERTA C. CARMONA LOPES - CPF: 283.210.568-81
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2159/2015 Data de Protocolo: 07/05/2015
CEVS: 352260401-562-000003-1-0
Razão Social: VIRGOLINO DE OLIVEIRA SA - AÇUCAR E ALCOOL
CNPJ: 49.911.589/0004-11
Endereço: AVENIDA COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, S/N ZONA RURAL - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CARLOS OTO LAURE - CPF: 092.697.498-00
Resp. Técnico: TAINARA CONSORTI – CPF: 366.564.398-88
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2161/2015 Data de Protocolo: 07/05/2015
CEVS: 352260401-562-000003-1-0
Razão Social: VIRGOLINO DE OLIVEIRA SA - AÇUCAR E ALCOOL
CNPJ: 49.911.589/0004-11
Endereço: AVENIDA COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, S/N ZONA RURAL - ITAPIRA -SP
Resp. Legal: MAURO APARECIDO POMPEU - CPF: 257.918.408-29
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Resp. Legal.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2160/2015 Data de Protocolo: 07/05/2015
CEVS: 352260401-562-000003-1-0
Razão Social: VIRGOLINO DE OLIVEIRA SA - AÇUCAR E ALCOOL
CNPJ: 49.911.589/0004-11
Endereço: AVENIDA COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, S/N ZONA RURAL - ITAPIRA -SP
Resp. Legal: MAURO APARECIDO POMPEU - CPF: 257.918.408-29
Resp. Técnico: CAMILA TENORIO MORAES - CPF: 326.216.668-50
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2168/2015 Data de Protocolo: 08/05/2015
CEVS: 352260401-477-000029-1-7 Data de Validade: 11/05/2016
Razão Social: DROGARIA SÃO LUCAS DE ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 01.024.059/0001-82
Endereço: AVENIDA ALDO PIVA, 283 - BOA ESPERANÇA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CESAR AUGUSTO DA SILVA - CPF: 143.291.958-01
Resp. Técnico: DALTON AUGUSTO DA SILVA - CPF: 187.171.088-02
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 841/2015 Data de Protocolo: 25/02/2015
CEVS: 352260401-863-000527-1-0 Data de Validade: 14/05/2016
CEVS: 352260401-863-000528-1-7 Data de Validade: 14/05/2016
Razão Social: DOUGLAS MIGUEL CARVALHO - CPF: 070.418.436-29
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 03 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: DOUGLAS MIGUEL CARVALHO - CPF: 070.418.436-29
Resp. Técnico Substituto: BRUNA MIGUEL CARVALHO - CPF: 099.653.406-76
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 1049/2015 Data de Protocolo: 06/03/2015
CEVS: 352260401-360-000054-2-8 Data de Validade: 14/05/2016
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02 - SAC
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO TASSELLI SIMONATO - CPF: 080.218.688-21
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2214/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: MARCELO FELIPE
Endereço: AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 383 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1026, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98 de parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2207/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: PEDRO MOYSES
Endereço: RUA ALMIRANDO BARROSO, 185 – JARDIM MAGALI - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1027, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2211/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
Endereço: RUA JOSÉ PRIMO AVANCINI, 184 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1029, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2207/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Razão Social: VALVERDE IND. COM. MÓVEIS LTDA
Endereço: RUA BENJAMIN ORLANDI, 70 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1030, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2213/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: HORTÊNCIO GEROLIN
Endereço: RUA AVENIDA BRASIL, 1674 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1031, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2210/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015

Resp. Legal: PEDRO BENEDICTO COLOÇO
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 100 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1032, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2212/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Razão Social: SOCIEDADE RECREATIVA ITAPIRENSE
Endereço: RUA DR. QUEIROZ TELLES, 250 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1033, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2209/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: ANTONIO WILSON CONSORTI
Endereço: AVENIDA JOÃO BRANDÃO JUNIOR, 105 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1034, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2205/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: LOURDES AP. DA SILVA CASSIANO
Endereço: RUA ANTONIO CAVALARO, 47 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1035, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2206/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Razão Social: NB MÁQUINAS LTDA
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 921 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1036, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2208/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: ANGELA M. A. DE OLIVEIRA LEITE EPP
Endereço: RUA ANÉSIO BAZANI, 420 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1037, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2215/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: PAUBLA GONÇALES GACHOSO
Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 66 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1038, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2227/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: MARCELO DE ASSIS FRANKLIN DA CUNHA
Endereço: RUA PADRE AMORIM, 246 - A – NOVA ITAPIRA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0388, Série AB, datado de 30/04/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2204/2015 Data de Protocolo: 11/05/2015
Resp. Legal: FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO
Endereço: RUA ARY VIEIRA DE CAMARGO, 78 – ACHILES GALDI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0408, Série AB, datado de 22/04/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

**NOTIFICAÇÃO**
Protocolo: 2218/2015 Data de Protocolo: 11/05/15
Resp. Legal: SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA
Endereço: RUA JOSÉ RUBENS BENACI, 141 – ASSAD ALCICI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0119, Série A, datado de 27/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0293, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**
Protocolo: 2219/2015 Data de Protocolo: 11/05/15
Resp. Legal: THIMOTEO SOARES
Endereço: RUA SLADANHA MARINHO, 316 – SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0122, Série A, datado de 27/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0340, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**
Protocolo: 2221/2015 Data de Protocolo: 11/05/15
Resp. Legal: UIRIS PEREIRA DE ALMEIDA
Endereço: RUA JOSÉ ZAMBONI, 40 – CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0341, Série A, datado de 27/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0293, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**
Protocolo: 2220/2015 Data de Protocolo: 11/05/15
Resp. Legal: JOSÉ BENEDITO RODRIGUES
Endereço: RUA JOÃO BORGES, 100 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0125, Série A, datado de 27/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0347, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**
Protocolo: 2217/2015 Data de Protocolo: 11/05/15
Resp. Legal: AGNALDO PAULO DOS SANTOS
Endereço: RUA ANTERO MIXTRO, 116 – ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0124, Série A, datado de 27/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0346, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**
Protocolo: 2226/2015 Data de Protocolo: 11/05/15
Resp. Legal: JOSÉ RENATO CRICO
Endereço: RUA RICARDO PASSARELA, 74 – JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0128, Série A, datado de 05/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0297, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**
Protocolo: 2223/2015 Data de Protocolo: 11/05/15
Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO ZEOLA
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 550 – JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0130, Série A, datado de 05/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0359, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**
Protocolo: 2222/2015 Data de Protocolo: 11/05/15
Resp. Legal: MARIA TEREZINHA DE FARIAS CHAGAS
Endereço: RUA ATÍLIO BASTON, 177 – JOSÉ TONOLLI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0132, Série A, datado de 05/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0291, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**ERRATA**
Onde foi publicado no dia 08/05/2015 na Edição 264
Onde se LÊ

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2147/2015 Data de Protocolo: 05/05/2015
Resp. Legal: JOAQUIM SARAIVA
Endereço: RUA JOAQUIM VIEIRA, 157 – ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0410, Série AB, datado de 22/04/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
Leia-se

**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2147/2015 Data de Protocolo: 05/05/2015
Resp. Legal: JOSÉ SARAIVA
Endereço: RUA JOAQUIM VIEIRA, 157 – ELEUTÉRIO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0410, Série AB, datado de 22/04/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2376/2015 Data de Protocolo: 18/05/2015
CEVS: 352260401-360-000052-0-7
Razão Social: CARLOS MARCELO DE ARRUDA - CPF: 141.965.328-88
Endereço: RUA FERNÃO LIBERATO FRACAROLLI, 009- BOA VISTA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CARLOS MARCELO DE ARRUDA - CPF: 141.965.328-88
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2374/2015 Data de Protocolo: 18/05/2015
CEVS: 352260401-477-000083-1-1 Data de Validade: 19/05/2016
Razão Social: DROGARIA SARTÓRIO SANT'ANA LTDA-ME - CNPJ: 20.169.148/0001-61
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 458 - BOX 3 E 4- CUBATÃO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUCINÉIA SARTÓRIO SANT'ANA - CPF: 029.772.766-45
Resp. Técnico: HIGOR RAFAEL XIMENES BARRETO - CPF: 070.202.716-26
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 1895/2015 Data de Protocolo: 16/04/2015
CEVS: 352260401-931-000032-2-0 Data de Validade: 19/05/2016
Razão Social: PAULO RICARDO PALHARES-ME - CNPJ: 22.011.540/0001-03
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1144 - SALA A - VILA SANTA MARTA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: PAULO RICARDO PALHARES - CPF: 367.187.638-70
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2107/2015 Data de Protocolo: 29/04/2015

CEVS: 352260401-865-000066-1-0 Data de Validade: 19/05/2016
Razão Social: TÁBATA GABRIELA ICASSATTI - CPF: 120.396.938-40
Endereço: 15 DE NOVEMBRO, 497 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnica: TÁBATA GABRIELA ICASSATTI - CPF: 120.396.938-40
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
**DEFERIMENTO**
Protocolo: 2139/2015 Data de Protocolo: 04/05/2015
CEVS: 352260401-861-000040-1-4 Data de Validade: 19/06/2015
Razão Social: FUNDAÇAO ESPIRITA AMÉRICO BAIRRAL – Sala de Vacina
CNPJ: 49.914.773/0001-72
Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313- CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS BARIZON - CPF: 183.981.706-20
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2342/2015 Data de Protocolo: 18/05/2015
Resp. Legal: JOÃO BATISTA GERMINIANI
Endereço: RUA MATIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA, 145- PENHA RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1028, Série A, datado de 23/04/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2408/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: MARILZA DE L. S. PELIZER
Endereço: RUA INGLATERRA, 283- JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1039, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2416/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: RICARDO PASSARELLA NETO
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 120- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1040, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2417/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: SANTA EFIGÊNIA B. DE OLIVIERA
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 294- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1041, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2413/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: JOÃO ERASMO ANELLA
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 2264 - PRADOS - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1042, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2407/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: LUIS BUENO DE CAMRGO
Endereço: RUA INGLATERRA, 286- JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1043, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2411/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: PEDRO JONAS
Endereço: RUA JOSÉ AVANCINI, 06- JARDIM BONFIM - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1045, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2410/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: JOSÉ ELPÍDIO PRETI
Endereço: RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO, 152 - PRADOS - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1046, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2422/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: PAULO GILBERTO VENTURINI
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1400 - PRADOS - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1047, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2409/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: IDESMIR BARBANTI JUNIOR
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 69 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1048, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2421/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: MARIA DO SOCORRO LEÃO DE SOUSA ROSA
Endereço: RUA JAPÃO, 38 - JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1049, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2415/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: CRISTINA E. D ARO SANCHES E OUTROS
Endereço: RUA WASHINGTON LUIS, 29 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1050, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2420/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: JOSÉ PEREIRA JÚNIOR E OUTRA
Endereço: RUA ROMANO MOZZAQUATRO, 85- SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1059, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2419/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: ELIEL M. GONÇALVES DE OLIVEIRA
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 353 – SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1066, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2418/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: HORTÊNCIO BASTON
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 245- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1067, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2412/2015 Data de Protocolo: 20/05/2015
Resp. Legal: SILVIA REGINA FELIPPE ROUPAS-ME
Endereço: RUA LINDÓIA, 999- PRADOS - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1069, Série A, datado de 14/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2330/2015 Data de Protocolo: 14/05/2015
Razão Social: GRUPO EDUCACIOAL INTEGRADO S/C LTDA
Endereço: AVENIDA JACAREI, 885- SANTA FÉ– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0391, Série AB, datado de 08/05/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2380/2015 Data de Protocolo: 18/05/2015
Resp. Legal: ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 360- PIRES– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0383, Série AB, datado de 15/04/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2320/2015 Data de Protocolo: 14/05/2015
Resp. Legal: LUIS CARLOS OLIVEIRA
Endereço: RUA MARIA R. LEITÃO OLIVEIRA, 220 – SANTA BARBARA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0417, Série AB, datado de 06/05/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2319/2015 Data de Protocolo: 14/05/2015
Resp. Legal: MATHEUS HENRIQUE SEMOGIM PANIZOLA
Endereço: RUA MANOEL LUIZ DA SILVA, 117- JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0416, Série AB, datado de 05/05/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
**AUTUAÇÃO**
Protocolo: 2322/2015 Data de Protocolo: 14/05/2015
Resp. Legal: SERGIO ROCHA BORETTI
Endereço: RUA BATISTA JUNIOR, 58 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0414, Série AB, datado de 05/05/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2321/2015 Data de Protocolo: 14/05/2015
Resp. Legal: ANGELO ROBERTO FRUCCHI
Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 48 – SALGADOS- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0413, Série AB, datado de 05/05/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2343/2015 Data de Protocolo: 18/05/2015
Resp. Legal: JOVENINA SARTORI POLENTINI
Endereço: RUA MARIA D. SARTORI, 201 – SALGADOS- ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0418, Série AB, datado de 06/05/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2327/2015 Data de Protocolo: 14/05/15
Resp. Legal: JANE CLAIDE MENESES FERREIRA
Endereço: RUA NELSON ZELANTE, 104 – ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0136, Série A, datado de 08/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0402, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2326/2015 Data de Protocolo: 14/05/15
Resp. Legal: MARIA JOSÉ PEREIRA
Endereço: RUA ARGEMIRO SALLES, 207 – DELLA ROCHA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0135, Série A, datado de 08/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0407, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2324/2015 Data de Protocolo: 14/05/15
Resp. Legal: CHRISTIANE FREITAS COUTO
Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 981 – HUMBERTO PASARELLA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0121, Série A, datado de 27/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0328, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2323/2015 Data de Protocolo: 14/05/15
Resp. Legal: ROMUALDO MANIEZZO
Endereço: AVENIDA VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 749 –JARDIM ISAURA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0137, Série A, datado de 08/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0411, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2328/2015 Data de Protocolo: 14/05/15
Resp. Legal: SEBASTIÃO MENDES
Endereço: RUA JOÃO RAMALHO, 131 – JARDIM ISAURA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0127, Série A, datado de 04/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0310, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2329/2015 Data de Protocolo: 15/05/15
Resp. Legal: RUBEN EDUARDO MIRANDA ROCHA
Endereço: RUA NELSON ZELANTE, 153 – ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0133, Série A, datado de 05/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0332, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2346/2015 Data de Protocolo: 18/05/15
Razão Social: ESPÓLIO DE OTÁVIO F. DE SOUZA
Endereço: RUA LUIZ MOLINARI, 17 – ELEUTÉRIO – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0118, Série A, datado de 27/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0325, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2345/2015 Data de Protocolo: 18/05/15
Resp. Legal: NICOLA SIMONETTI
Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 231 – VILA ILZE – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0141, Série A, datado de 11/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0335, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2347/2015 Data de Protocolo: 18/05/15
Razão Social: ESPÓLIO DE LYGIA PAULA E SILVA
Endereço: RUA ALTINO TREVELIN, 06 – CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0140, Série A, datado de 11/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0341, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2344/2015 Data de Protocolo: 18/05/15
Resp. Legal: LAUDELINO PEDROSO
Endereço: RUA TEREZINHA ROMANO BORDINI, 73 – CHÁCARA FREITAS – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0116, Série A, datado de 27/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0308, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2314/2015 Data de Protocolo: 14/05/15
Resp. Legal: ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA
Endereço: RUA HERMÍNIO ROMANO JACHETA, 102 – ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0129, Série A, datado de 05/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0338, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2315/2015 Data de Protocolo: 14/05/15
Resp. Legal: ANDRÉ LUIS DE FARIAS CHAGAS
Endereço: RUA ANTONIO TURATO, 47 – JOSÉ TONOLLI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0131, Série A, datado de 05/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0295, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2383/2015 Data de Protocolo: 19/05/15
Resp. Legal: YUKIO HARA
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 124 – PARQUE SÃO JORGE – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0134, Série A, datado de 08/05/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0406, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2406/2015 Data de Protocolo: 20/05/15
Resp. Legal: MATEUS FELIPE DE SANTANA JONAS
Endereço: RUA GENI DAVIS ZININI,126 – JARDIM BONFIM – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0115, Série A, datado de 22/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0327, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2405/2015 Data de Protocolo: 20/05/15
Resp. Legal: FLÁVIO GALVÃO DA SILVA
Endereço: RUA ANTONIO AVANCINI, 196 – ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 0109, Série A, datado de 22/04/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0294, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

# Secretaria de Recursos Materiais

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/15**
**(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DO CEI "DR. JOSÉ ALBERTO DE MELO SARTORI". TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 08/06/2015 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.**

**Itapira, 19 de maio de 2015**
**Flávia Rossi**
**Secretaria de Educação**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**
**HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISPENSADOS PELO CAIS, HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA E UBS COM FORNCIMENTO PARCELADO.** A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **PROMEFARMA REPRESTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98,** para os itens **04** (R$ 5,37); **10** (R$0,11); **14** (R$2,24); **23**(R$ 1,939); **28** (R$0,11); **29** (R$0,08); **58** (R$0,04); **63** (R$0,34); **81** (R$0,248); **92** (R$11,00); **104** (R$4,78); **- R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J.: 04.851.0001-47,** para os itens **15** (R$0,75); **24** (R$0,48); **30** (R$0,77); **33** (R$1,00); **43** (R$0,178); **50** (R$5,34); **65** (R$0,129); **67** (R$0,25); **76** (R$0,56); **82** (R$0,356); **85** (R$ 5,64); **86** (R$8,40); **100** (R$1,80); **101** (R$1,70); **CM – HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. 12.420.164/0003-19,** para os itens **35** (R$6,90); **56** (R$0,19); **57** (R$0,25); **61** (R$10,12); **62** (R$2,49); **78** (R$6,51); **83** (R$39,29); **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. - C.N.P.J. 60.665.981/0009-75,** para os itens **01** (R$37,00); **DAKFILM COMERCIAL LTDA - C.N.P.J.: 61.613.881/0001-00,** para os itens **03** (R$0,175); **90** (R$14,90); **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - C.N.P.J.:07.295.038/0001-88,** para os itens **59** (R$45,00); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - C.N.P.J.:65.817.900/0001-71,** para

o item **07** (R$0,17); **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA - C.N.P.J.: 12.927.876/0001-67,** para os itens **31** (R$0,575); **70** (R$0,09); **73** (R$0,055); **74**(R$0,48); **98** (R$0,10); **107** (R$2,05); **108** (R$4,61); **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 04.027.894/0003-26,** para os itens **16** (R$18,00); **20** (R$1,53); **21** (R$3,91); **40** (R$2,94); **42** (R$5,45); **51**(R$8,40); **66** (R$0,034); **72** (R$1,28); **79** (R$0,025); **80** (R$0,071); **102** (R$6,06); **103** (R$0,68); **105** (R$3,49); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - C.N.P.J.: 67.724.178/0004-91,** para os itens **02** (R$0,017); **05** (R$0,029); **06** (R$1,00); **08** (R$1,69); **13** (R$0,03); **25** (R$5,30); **26** (R$0,10); **27** (R$1,07); **38** (R$1,48); **39** (R$1,20); **48** (R$4,00); **52** (R$0,689); **54** (R$1,20); **69** (R$0,695); **71** (R$0,49); **77** (R$28,63); **84** (R$1,04); **94** (R$0,02); **95** (R$3,69); **96** (R$ 1,89); **97** (R$0,46); **99** (R$ 44,90); **106** (R$0,12); **HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - C.N.P.J.: 26.921.908/0002-02,** para os itens **41** (R$0,21); **87** (R$ 6,18); **88** (R$11,97); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - C.N.P.J.: 26.921.908/0002-02,** para os itens **45** (R$0,084); **46** (R$1,31); **55** (R$3,57); **64** (R$0,31); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

**Itapira, 21 de maio 2015.**

**ROSA ANGELA IAMARINO**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**CARTA CONVITE 016/2015**
**JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ORLANDO ANDRADE NO DISTRITO INDUSTRIAL – BAIRRO SANTA BARBARA – ITAPIRA - SP**. Após análise dos documentos apresentados pelos prestadores de serviços neste certame, esta Comissão Permanente de Licitação, proferiu o seguinte julgamento,** HABILITANDO **as empresas** MOGIMIX CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – EPP, PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA E CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**, por terem cumprido todas as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 3(três) dias uteis para apresentação de eventual recurso. Caso o prazo transcorra *in albis* a abertura do envelope proposta será dia** 28 de maio de 2015, as 09:00hs. **E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.**

**Itapira, 21 de maio de 2.015.**
**DAGOBERTO RUI LOPES**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS**

**CARTA CONVITE 014/2015**
**JULGAMENTO DO ENVELOPE 2 PROPOSTA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Após análise da proposta apresentada pelos os prestadores de serviços neste certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento,** CLASSIFICANDO **os prestadores de serviços conforme segue:** 1º. MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI, CNPJ: 13.912.428/0001-52**, que apresentou o valor global para o serviço de** R$ 73.250,00 **(Setenta e três mil duzentos e cinquenta reais);** 2º. COMERCIO DE MADEIRAS PADRE LEO LTDA - EPP**:** CNPJ: 13.848.895/0001-60**, que apresentou o valor global para o serviço de** R$ 73.650,00 **(Setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais);** 3º FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.350.473/0001-72 **que apresentou o valor global para o serviço de** R$ 75.000,00 **(Setenta e cinco mil reais). Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual recurso. Decorrido o prazo " in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente** HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.**

**Itapira, 21 de maio de 2015.**
**CARLOS EDUARDO SILVESTRE**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**
**JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2 PROPOSTA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL DA PAZ, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Após análise da proposta apresentada pela única empresa participante e **HABILITADA** neste certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento, **CLASSIFICANDO** à **Y.F.C. CONSTRUÇÕES - ME**, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 63.844,80** (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo " in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

**Itapira, 21 de maio de 2015.**
**MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2015**
**HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Promoção Social, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **TRYANON INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, CNPJ: 02.932.891/0001-40,** para os itens **01** (R$ 1.760,00); **02** (R$1.430,00); **04** (R$ 1.630,00); **05** (R$ 2.460,00); **06** (R$ 1.560,00); **10** (R$ 1.320,00); **11** (R$ 1.440,00); **13** (R$ 2.120,00); **- TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO – MEDICO LTDA - ME C.N.P.J.: 11.088.993/0001-11,** para o item **09** (R$ 22.225,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

**Itapira, 21 de maio 2015.**

**ELIANA ASSUNGENI SOBREIRO DIAS**
**SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

# Secretaria de Administração

**ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA nº 254/2015, de 17/04/2015 – EXONERAR o funcionário NELSON JOSE CONSORTI FELIX – RG nº 13.296.163-5, do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

PORTARIA nº 254/2015, de 17/04/2015 – MOMEAR o funcionário NELSON JOSE CONSORTI FELIX – RG nº 13.296.163-5, para, em comissão. Exercer o cargo de DIRETOR DE COMPRAS.

PORTARIA nº 255/2015, de 17/04/2015 – NOMEAR o Sr. SANDRO APARECIDO PIO – RG nº 17.297.637-6, para, em comissão, responder pelo cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

PORTARIA nº 241/2015, de 10/04/2015 – DESIGNAR o funcionário JOSE FRANCISCO DOS SANTOS II – RG nº 19.113.228-7, para responder pelas funções inerentes ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE DEFESA CIVIL, durante as férias do titular.

PORTARIA nº 244/2015, de 13/04/2015 – CONCEDER ao funcionário JOSE LUIZ MARQUES – RG nº 7.833.943-1, uma gratificação mensal, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, durante a Suspensão do titular.

PORTARIA nº 245/2015, de 13/04/2015 – NOMEAR o Sr. PERSIO SERGIO PAULINO – RG nº 10.508.566, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.

PORTARIA nº 246/2015, de 13/04/2015 – EXONERAR, a pedido, o Sr. OSVALDO GOMES DE MATTOS – RG nº 13.586.413, do cargo de CHEFE DE CEMITERIO.

PORTARIA nº 256/2015, de 17/04/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 236, de 08/04/2015, que nomeou o Sr. MAURICIO THENORIO BRANDANI, para o cargo de Agente de Serviços IV – AGENTE DE DEFESA CIVIL.

PORTARIA nº 242/2015, de 10/04/2015 – DESIGNAR a funcionaria SELMA REGINA ZANI – RG nº 43.071.946-2, para responder pelas funções inerentes ao cargo de ASSESSOR DE GABINETE II, durante as férias da titular.

PORTARIA nº 270/2015, de 04/05/2015 – EXONERAR, a pedido, o funcionário JOSE LUIZ MARCATTI – 6.058.280-7, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV.

PROTARIA nº 270/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR o Sr. JOSE LUIZ MARCATTI – RG nº 6.058.280-7, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE III.

PORTARIA nº 269/2015, de 04/05/2015 – EXONERAR, a pedido, o funcionário ED MARCIO DAMIÃO DOS REIS – 20.032.708, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE V.

PROTARIA nº 269/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR o Sr. ED MARCIO DAMIÃO DOS REIS – RG nº 20.032.708, para, em comissão, exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE II.

PORTARIA nº 279/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR o Sr. HERMES MONTEIRO DOS SANTOS – RG nº 8.628.952-4, para, em comissão, exercer o cargo de CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

PORTARIA nº 287/2015, de 08/05/2015 – NOMEAR o Sr. CLAYTON RIBEIRO – RG nº 8.929.343, para, em comissão, exercer o cargo de SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL.

PORTARIA nº 285/2015, de 07/05/2015 – REVOGAR a Portaria nº 546, de 08/10/2014, que nomeou o funcionário WADIL GERVAZONI – RG nº 11.424.755-9, para responder, em comissão, pelo cargo de CHEFE DE PRAÇAS ESPORTIVAS, o servidor retornará para o cargo efetivo de Agente de Serviços X – ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL, do qual é titular.

PORTARIA nº 286/2015, de 07/05/2015 – REVOGAR a Portaria nº 562, de 21/11/2014, que nomeou o funcionário VALDENIR PIRES DA SILVA – RG nº 18.019.962, para responder, pelo cargo de Agente de Serviços IV – OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL.

PORTARIA nº 286/2015, de 07/05/2015 – NOMEAR o funcionário VALDENIR PIRES DA SILVA – RG nº 18.019.962, para em comissão, responder pelo cargo de CHEFE DE PRAÇAS ESPORTIVAS.

PORTARIA nº 265/2015, de 04/05/2015 – REVOGAR a Portaria nº 295, de 30/01/2013, que nomeou a funcionaria CARMEM SILVIA ROTOLI – RG nº 17.086.852, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA nº 281/2015, de 05/05/2015 – NOMEAR a funcionaria CARMEM SILVIA ROTOLI – RG nº 17.086.852, para responder, em comissão, pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA nº 271/2015, de 04/05/2015 – EXONERAR, a pedido, o Sr. CARLOS APARECIDA JAMARINO – RG nº 11.546.520-0, do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA nº 266/2015, de 04/05/2015 – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionaria MARIA IVANI BRANDINO – RG nº 17.297.533-5, do cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA nº 232/2015, de 02/04/2015 – REVOGAR a Portaria nº 757, de 17 de julho de 2013, que nomeou a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA\ - RG nº 2.202.797, para responder, em comissão, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA, retornando para o cargo efetivo de Gestor Publico IV – ENFERMEIRO, do qual é titular.

PORTARIA nº 247/2015, de 13/04/2015 – DESIGNAR o servidor ANDERSON MARTELLI – RG nº 28.459.208-0, para responder pelas funções inerentes ao cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, durante as férias do titular.

PORTARIA nº 275/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR a Sra. LAURA PUGGINA BOSELLI – RG nº 34.741.108-3, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA nº 276/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR a Sra. GABRIELA DE SOUZA – RG nº 39.176.658-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA nº 278/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR o Sr. LEONARDO SILVA PRADO PARUSSOLO – CTPS nº 57.686 – série 30ª SSP/DF, para exercer o emprego de MÉDICO.

PORTARIA nº 284/2015, de 07/05/2015 – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário CLAYTON RIBEIRO – RG nº 8.929.343, do cargo de Agente de Administração IV – ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR.

PORTARIA nº 261/2015, de 30/04/2015 – DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FRANCO – RG nº 15.421.445, como Coordenador da Praça CEU-Centro de Artes e Esportes Unificados.

PORTARIA nº 262/2015, de 30/04/2015 – NOMEAR a Sra. FERNANDA LUIZA DA SILVA ELOY FERREIRA – RG nº MG -10.027.187, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO.

PORTARIA nº 263/2015, de 30/04/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 262, de 30/04/2015, que nomeou a Sra. FERNANDA LUIZA DA SILVA ELOY FERREIRA – RG nº MG -10.027.187, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO PARA ATENDIMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO.

PORTARIA nº 264/2015, de 30/04/2015 – TRANSFERIR a funcionaria SIMONE APARECIDA DOS SANTOS – RG nº 28.459.305-9, lotada na Secretaria de Educação – SME-Abastecimento de Merenda

Escolar, para a Secretaria de Promoção Social – NAI Balão Mágico, onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – AGENTE DE SERVIÇOS, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.
PORTARIA nº 267/2015, de 04/05/2015 – REVOGAR Portaria nº 698, de 12/08/2011, que nomeou a funcionaria CLAUDIA ISABEL SALGADO MARTINS – RG nº 19.497.073, para responder, em comissão, pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.
PORTARIA nº 267/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR a funcionaria CLAUDIA ISABEL SALGADO MARTINS – RG nº 19.947.073, para exercer, a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE FATURAMENTO.
PORTARIA nº 268/2015, de 04/05/2015 – REVOGAR Portaria nº 555 de 22/04/2013, que nomeou a funcionaria SUSANA MANTOAN RIBERTI – RG nº 44.502.277-2, para responder, em comissão, pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE III.
PORTARIA nº 268/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR a funcionaria SUSANA MANTOAN RIBERTI – RG nº 44.502.277-2, para em comissão, responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE I.
PORTARIA nº 272/2015, de 04/05/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 104, de 04/02/2015, que nomeou a Sra. ALEXANDRINA DE FATIMA F YONEZAWA.
PORTARIA nº 273, de 04/05/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 143, de 13/02/2015, que nomeou o Sr. RICARDO RAMAZOTTI, para o cargo de Gestor Publico IV – BIOMEDICO.
PORTARIA nº 274/2015, de 04/05/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 142, de 13/02/2015, que nomeou a Sra. OLGA REGINA VILLAS BOAS MENEGUEL, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.
PORTARIA nº 282/2015, de 05/05/2015 – NOMEAR o funcionário DAVID JOSE PEREIRA DE MORAES JUNIOR – RG nº 7.817.557-4, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.
PORTARIA nº 302/2015, de 12/05/2015 – DESIGNAR o funcionário ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA – RG nº M-8.078.214, para, como membro, em substituição à funcionaria DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA – RG nº 43.176.059-7, compor a Comissão Especial de Processos Administrativo Disciplinares e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Itapira, nomeada pelo item II da Portaria nº 005, de 05/01/2015.
PORTARIA nº 277/2015, de 04/05/2015 – NOMEAR o Sr. EDER CAMARA DE OLIVEIRA – RG nº 33.209.085-1, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO RADIOLOGISTA.
PORTARIA nº 294/2015, de 08/05/2015 – NOMEAR o Sr. ANTONIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA – RG nº MG-15.992.23, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO PARA ATENDIMENTO PRONTO ATENDIMENTO.
PORTARIA nº 295/2015, de 08/05/2015 – NOMEAR a Sra. LAIS MARTINS DE GODOI – RG nº 46.227.754-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA nº 296/2015, de 08/05/2015 – NOMEAR o Sr. MARCOS TADEU MARTUCI CAMARGO – RG nº 44.233.694-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA nº 297/2015, de 08/05/2015 – NOMEAR o Sr. DANIEL PREVIDI – RG nº 55.795.636-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA nº 303/2015, de 12/05/2015 – TRANSFERIR o funcionário JORGE JOAQUIM GUTIERREZ – RG nº 14.646.918, lotado na Secretaria de Defesa Social – Vigilância de Próprios Municipais, para a Secretaria de Serviços Publicos – Apoio Administrativo, onde desenvolverá as atribuições relativas ao seu cargo de Agente de Serviços II – BRAÇAL, que permanece inalterado, sem prejuízo de seus vencimentos.
PORTARIA nº304/2015, de 12/05/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 297, de 08/05/2015, que nomeou o Sr. DANIEL PREVIDI, para o cargo de Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO.
PORTARIA nº 298/2015, de 11/05/2015 – EXONERAR, a pedido, a funcionaria GISELE DA SILVA MOTA – RG nº 44.674.538-8, do cargo de Agente de Administração V – AGENTE DE SAUDE.
PORTARIA nº 306/2015, de 15/05/2015 – NOMEAR o Sr. EDSON RICARDO VALIN – RG nº 14.525.194-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços X – ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL.
PORTARIA nº 307/2015, de 15/05/2015 – NOMEAR o Sr. RENATO APARECIDO ADÃO JUNIOR – RG nº 48.158.999-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços X – ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL.
PORTARIA nº 308/2015, de 15/05/2015 – NOMEAR o Sr. MARCO AURELIO AZEVEDO – RG nº M-355.346-2, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico X – MÉDICO PARA ATENDIMENTO PRONTO ATENDIMENTO.
PORTARIA nº 311/2015, de 18/05/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 306, de 15/05/2015, que nomeou o Sr. EDSON RICARDO VALIN, para o cargo de Agente de Serviços X – ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL.
PORTARIA nº 3122015, de 18/05/2015 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 294, de 08/05/2015, que nomeou o Sr. ANTONIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA, para o cargo de Gestor Publico X – MEDICO PARA ATENDIMENTO PRONTO ATENDIMENTO.
Departamento de Pessoal, 21 de maio de 2015.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | RG Nº | CARGO | CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Claudia Ap Gonçalves Pelizer | 27.868.510-9 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Rosana Coradi da Silva | 28.706.878-X | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Andreia Ignacio Rodrigues | 26.272.285-9 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Rubiana de Oliveira Pedroso | 32.226.667-1 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Valeria Zeni Pereira | 18.167.241-8 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Loide Moreira Lima Gaspardi | 27.653.065-2 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Ana Maria Ribeiro Marcatti | 32.226.566-6 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Eliete de Cassia Scarpioni Rezende | 18.621.653-1 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Cleide Ap Balbieri Dias | 25.227.303-5 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Sabrina Bastão Cintra Leme | 34.599.297-0 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Luciana Helena R Martins da Costa | 28.527.899-X | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Tais Balçaneli Pazeto | 43.071.820-2 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Taris Plenamente de Souza | 32.902.621-5 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Maria Elizabeth Fraccaroli Valverde | 22.897.605-4 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Roseli Ap Figueiredo de Oliveira | 23.380.652-0 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |
| Vera Lucia Momesso de Lima | 21.341.474-0 | Professor Adjunto de Educação Infantil | 491/2014 |

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de maio de 2015.

**PROCESSO SELETIVO Nº.08/2014 - ESTAGIÁRIOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer no Departamento de Serviços Administrativos das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 25 de maio de 2015.
TÉCNICO DE LOGÍSTICA
3º FELIPE MADJAROV ARASHIRO
Itapira, em 19 de maio de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.04/2015 - ESTAGIÁRIOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.04/2015, que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.
DIREITO
BRUNA APARECIDA ALVES
MARJORIE DELALANA
NATALIA REGINA OLIVEIRA SANTOS
ELVIRA CLAUDIA APARECIDA MARCONI
Itapira, em 15 de maio de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.05/2015 - ESTAGIÁRIOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.05/2015, que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.
ASSISTENTE SOCIAL
MARA RUBIA FRAZÃO
SIMONE APARECIDA HONORIO
SIMONE MARTINS CONSORTI DE MATTOS
Itapira, em 15 de maio de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.06/2015 - ESTAGIÁRIOS**
**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.06/2015, fica o mesmo CANCELADO, em razão de não ter tido bolsistas interessados em se inscreverem para os cursos de CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO
Itapira, em 15 de maio de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.04/2015 - ESTAGIÁRIOS**
**ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do " HISTÓRICO ESCOLAR DA FACULDADE ", em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 04/2015, no período de 25 a 28 de maio 2015, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs, no Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Moraes - 490 - centro - sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.
DIREITO
BRUNA APARECIDA ALVES
ELVIRA CLAUDIA APARECIDA MARCONI
MARJORIE DELALANA
NATALIA REGINA OLIVEIRA SANTOS
Itapira, em 18 de maio de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.05/2015 - ESTAGIÁRIOS**
**ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do " HISTÓRICO ESCOLAR DA FACULDADE ", em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 05/2015, no período de 25 a 28 de maio de 2015, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs, no Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Moraes - 490 - centro sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.
ASSISTENTE SOCIAL
MARA RUBIA FRAZÃO
SIMONE APARECIDA HONORIO
SIMONE MARTINS CONSORTI DE MATTOS
Itapira, em 18 de maio de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

# Secretaria de Obras e Planejamento

**EDITAL**

O Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.708, de 30 de dezembro de 1.983, que instituiu a Contribuição de Melhoria, e seu Decreto Regulamentado nº 62, de 19 de maio de 2.015, e ainda de conformidade com as disposições contidas nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1.967, faz saber que procederá à execução de pavimento asfáltico nas vias públicas desta municipalidade apresentadas no relatório anexo que acompanham o presente Edital.

A cobrança incidirá sobre todos os imóveis descritos no referido loteamento.

O custo da obra será rateado pelos contribuintes de acordo com a seguinte fórmula:

**T x TGO / ST = V**

(T) = Testada do imóvel
(TGO) = Total Geral da Obra
(ST) = Somatória das Testadas
(V) = Valor por contribuinte

As condições de pagamento serão:

a) à vista

b) ou até em 24 meses

Os contribuintes Pessoa Física ou jurídica poderão optar por adesão ao parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses, com correção pela UFMI.

Os interessados poderão, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, impugnar quaisquer dos elementos constantes no edital de que trata o artigo anterior, mediante petição dirigida à Comissão Julgadora de Recursos Relacionados com Tributos Municipais.

Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Itapira, Praça João Sarkis Filho, 205, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de maio de 2015.

**José Natalino Paganini**
**Prefeito Municipal**

---

**DESCRIÇÃO E FINALIDADE DA OBRA**

Execução de pavimentação asfáltica no Sitio ou Chácara Santo Antônio (Casemiro) Esta obra tem como finalidade a melhoria da infraestrutura das ruas da cidade, consequentemente aumentado a qualidade de vida da população beneficiada, bem como criando alternativas para melhorar as condições de trafego de veículos de toda a cidade, bem como promovendo a valorização dos imóveis beneficiados.

Itapira, 21 de Maio de 2015

**Memorial Descritivo**

**Obra: Sistema Viário Chácara Santo Antônio (Casemiro)**

**Local: Itapira – SP**

**INTRODUÇÃO**:

Os materiais utilizados e a execução dos serviços deverão atender este memorial descritivo, e as recomendações de projeto, obedecendo rigorosamente as especificações e métodos de ensaio estabelecidos pelas normas NVBR pertinentes, aprovadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A construção deverá ser executada rigorosamente de acordo com os projetos Executivos, devendo ser obedecidas todas as exigências do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Decreto 12.342/78. Ocorrendo divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão as primeiras; ocorrendo divergências entre as os projetos e o memorial descritivo, prevalecerá o primeiro. Modificações nos projetos executivos, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só serão permitidas com a autorização escrita da Secretaria de Obras, depois de aprovadas pelo projetista, quando for o caso, e pela Secretaria de Planejamento/Convênios, por se tratar de obra executada com recursos de convênio.

**PLACA DE OBRA**

Deverá ser instalada uma placa para identificação da obra, englobando os módulos, referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da Prefeitura, da Construtora e do cronograma da obra. A placa será, executada em chapa em aço galvanizado nº16, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries. O fundo será executado com compensado de madeira de 12 mm de espessura, com requadro e estrutura em madeira. A fixação será feita em pontaletes, com seção 3" x 3" de Quarubarana conhecida também como Cedrinho, ou Cambará, chumbados no solo com argamassa de cimento e areia. As marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo. O posicionamento deverá ser em local visível e acessível.

**GUIAS E SARJETAS**

A execução da sarjeta compreende os serviços de: espalhamento apiloamento do lastro de pedra britada nº2 para regularização da superfície; instalação das formas; lançamento e adensamento de concreto usinado com fck = 25 Mpa execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos do projeto.

A instalação de guias compreende os serviços de: piqueteamento com intervalo de 5,00 m, em trechos retos e de 1,00 m, no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3,00 m; assentamento de guias retas ou curvas, pré-moldadas padrão Prefeitura Municipal de São Paulo, tipo PMSP 100, com fck = 25 Mpa; fixação da guia (bolão) em concreto usinado com fck = 20 Mpa e o rejuntamento das guias com argamassa de cimento e areia.

A resistência do concreto deve ser comprovada através de ensaios realizados por empresa de controle tecnológico certificada, utilizando as normas da ABNT, ou do DER-SP.

**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

A escavação das cavas para execução dos dispositivos de drenagem de águas pluviais deve obedecer às dimensões indicadas nos respectivos projetos e as determinações da norma NBR 9061/85 da ABNT. Depois de escavada a cava deve ser nivelada e o fundo apiloado. As bocas de lobo, simples dupla ou tripla conforme indicado no projeto, devem ser no padrão PMSP, com altura até 1,20 m. O fundo da escavação deve ser nivelado e apiloado recebendo um lastro de pedra britada com 5 cm de espessura. As bocas de lobo devem ser executadas em alvenaria de bloco estrutural de concreto com resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136, assentados em argamassa de graute, com fundo em concreto armado, revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante hidrófugo, a 3% do peso do cimento e pintura com tinta betuminosa (emulsão asfáltica). A amarração superior para apoio da tampa, a tampa de concvreto para a boca de lobo e a guia tipo chapéu para boca de lobo devem ser em concreto estrutural usinado com controle de qualidade e $f_{ck}$ = 25 Mpa.

Os poços de visita devem no padrão PMSP, com 1,60 x 1,60 x 1,60 m, padrão PMSP. O fundo da escavação deve ser nivelado e apiloado recebendo um lastro de pedra britada com 5 cm de espessura. Os poços de visita devem ser executados em alvenaria de bloco estrutural de concreto com resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136, assentados com argamassa de cimento com areia média traço 1:5, com uso de polímero impermeabilizante hidrófugo, a 3% do peso do cimento, com fundo em concreto e cinta de amarração superior, para apoio de tampão de ferro fundido, em concreto estrutural armado, usinados, com controle de qualidade e $f_{ck}$ = 25 Mpa. Onde for necessário complementar a altura dos poços de visita, será executada uma chaminé para poço de visita padrão PMSP, com diâmetro interno de 70 cm, em alvenaria de tijolo comum maciço assentados com argamassa de cimento com areia média no traço 1:5 e revestimento interno em argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O tampão com requadro, de ferro fundido, será no padrão PMSP, tipo T-137-FC-200 da Fuminas, ou TA-137 da Afer, ou T-137 da Oripiranga, ou equivalente, com peso 137 kg, carga de ruptura até 9.000 kg, para poço de visita em galerias de águas pluviais, em locais com tráfego médio. A resistência do concreto deve ser comprovada através de ensaios realizados por empresa de controle tecnológico certificada, utilizando as normas da ABNT, ou do DER-SP.

**PAVIMENTAÇÃO**

A abertura da caixa para o pavimento e o preparo e melhoria do subleito constam dos seguintes serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Todo os serviços executados e os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. A base será executada em bica corrida conforme disposto na ET-DE-P00/010 do DER-SP, e deverá atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005. Sobre a base será executada uma imprimação betuminosa impermeabilizante, com asfalto diluído tipo CM-30 na taxa de 1,2 l/m², atendendo as disposições da ET-DE-P00/019 do DER-SP. Antes da execução da capa de rolamento, para melhorar as condições de aderência, deve ser executada uma imprimação betuminosa ligante com emulsão catiônica de ruptura rápida RR-1C na taxa de 1,0 l/m², sobre a superfície previamente limpa, atendendo as disposições da ET-DE-P00/020 do DER-SP. As imprimações devem ser executadas na pista inteira em um mesmo turno de trabalho e a pista deve ser mantida fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, executando a imprimação da adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. Após a aplicação, o material asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de penetração e cura, de acordo com a natureza e tipo do material asfáltico empregado. Cabe à contratada a responsabilidade de manter dispositivo eficiente de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre a área imprimada antes de completada a cura. A camada de rolamento será em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, utilizando a Faixa III do DER-SP. A execução deve atender as disposições da ET-DE-P00/027 do DER-SP. Devem ser rigorosamente observadas a temperatura de aplicação e compactação da camada betuminosa estabelecida em função da dosagem da mistura e do equipamento de compactação e a configuração geométrica da via, estabelecida no projeto.

**CONTROLE DE QUALIDADE**

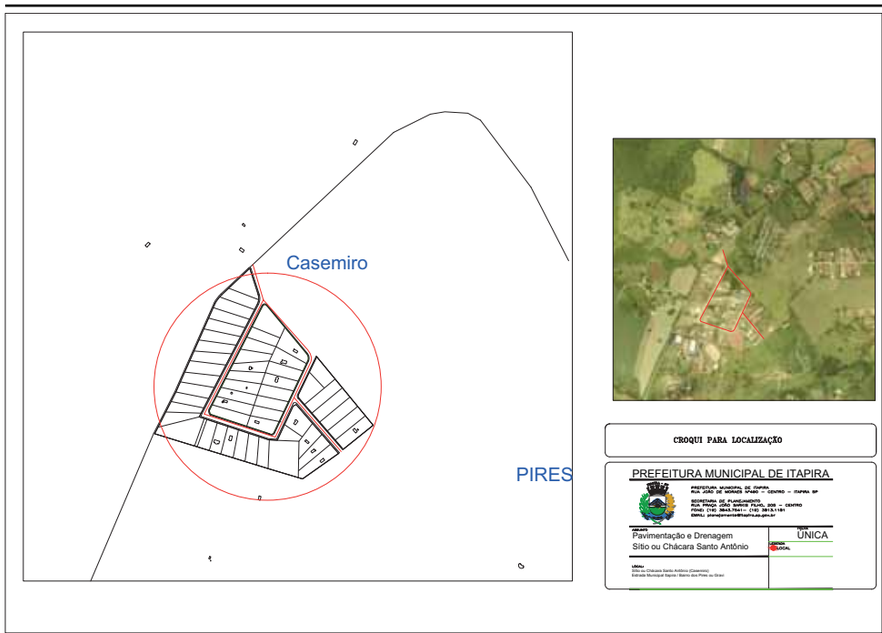
Todos os parâmetros de controle especificados deverão ser comprovados através de Certificados de Qualidade, executadas pela contratada conforme as normas e especificações da ABNT ou do DER-SP, em laboratório certificado. Os certificados de controle tecnológico e os comprovantes dos ensaios deverão ser entregues à fiscalização juntamente com os respectivos boletins de medição.

**ACEITAÇÃO DAS OBRAS:**

A fiscalização se reserva no direito de rejeitar serviços e materiais que não estiverem dentro da especificação deste memorial, sem nenhum ônus para esta Prefeitura. A aceitação da obra está condicionada a comprovação e aprovação do controle tecnológico pela Fiscalização.

Itapira, 25 de Agosto de 2014

**Mateus Vladimir Barbosa Júnior**
Fiscal de Obras
Chefe de Engenharia
CREA SP n.º 5063276432



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Geral 8592/2014 MELHORIAS NO LOTEAMENTO JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES DATA DA ATUALIZAÇÃO 11/05/2015

| Código | Proprietário | Nº | Testada | Total M² | Valor a vista | Valor com deconto em até 6 x | Quat.Parc. | Valor da Parcela |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43.002.001.000 | SAMARA REGINA MENEZES | 01 | 58,80 | 1.300,00 | 24.159,58 | 0,00 | 24 | R$ 1.006,65 |
| 43.002.002.000 | DANIEL SILVANO GATTEI | 02 | 20,00 | 1.300,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.003.000 | ROSA FERNANDES DE CARVALHO | 03 | 19,00 | 1.300,00 | 7.806,67 | R$ - | 24 | R$ 325,28 |
| 43.002.004.000 | ALEXANDRE SALGADO PIELEN | 04 | 18,00 | 1.330,00 | 7.395,79 | R$ - | 24 | R$ 308,16 |
| 43.002.005.000 | THAIS DE OLIVEIRA | 05 | 18,00 | 1.300,00 | 7.395,79 | R$ - | 24 | R$ 308,16 |
| 43.002.006.000 | DIVANILDO RAFAEL | 06 | 18,00 | 1.300,00 | 7.395,79 | R$ - | 24 | R$ 308,16 |
| 43.002.007.000 | MARGARETH BAZANI VIOLA | 07 | 18,00 | 1.340,00 | 7.395,79 | R$ - | 24 | R$ 308,16 |
| 43.002.008.000 | JOAO BOSCO POLETINI | 08 | 15,00 | 1.400,00 | 6.163,16 | R$ - | 24 | R$ 256,80 |
| 43.002.009.000 | CARLOS OTÁVIO MOSCON | 09 | 30,00 | 1.400,00 | 12.326,32 | R$ - | 24 | R$ 513,60 |
| 43.002.010.000 | ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI | 10 | 24,00 | 1.340,00 | 9.861,06 | R$ - | 24 | R$ 410,88 |
| 43.002.011.000 | JOAO RODRIGUES | 11 | 22,00 | 1.280,00 | 9.039,30 | R$ - | 24 | R$ 376,64 |
| 43.002.012.000 | ANGELICA RODRIGUES DE ANGELO | 12 | 20,00 | 1.220,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.013.000 | PAULO SÉRGIO PELLIZARI JUNIOR | 13 | 8,00 | 1.065,00 | 3.287,02 | R$ - | 24 | R$ 136,96 |
| 43.002.014.000 | JOÃO DONISETI COLOÇO | 14 | 10,00 | 2.450,00 | 4.108,77 | R$ - | 24 | R$ 171,20 |
| 43.002.015.000 | LEONEL FABIANO CAVALLARO | 15 | 20,00 | 1.100,00 | 8.217,55 | R$ 7.457,55 | 6 | R$ 1.242,93 |
| 43.002.016.000 | FLÁVIO LUIS LEVATTI | 16 | 20,00 | 1.100,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.017.000 | MAXIMILIANO SETTI NETO | 17 | 20,00 | 1.100,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.018.000 | PAULO ROGÉRIO MACHADO | 18 | 20,00 | 1.100,00 | 8.217,55 | R$ 7.457,55 | 6 | R$ 1.242,93 |
| 43.002.019.000 | ÉRICA ROBERTA MOREIRA | 19 | 20,00 | 1.080,00 | 8.217,55 | R$ 7.457,55 | 6 | R$ 1.242,93 |
| 43.002.020.000 | ISABEL APARECIDA FAVORETO | 20 | 20,00 | 1.070,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.021.000 | SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE ITAPIRA (STIAAI). | 21 | 14,00 | 3.000,00 | 5.752,28 | R$ 5.220,19 | 6 | R$ 870,03 |
| 43.002.022.000 | JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA | 22 | 24,00 | 1.300,00 | 9.861,06 | R$ - | 24 | R$ 410,88 |
| 43.002.023.000 | RENAN SABADINI DELALANA | 23 | 23,00 | 1.200,00 | 9.450,18 | R$ 8.576,40 | 6 | R$ 1.429,40 |
| 43.002.024.000 | SIDNEY FERNANDO ALVES | 24 | 27,00 | 1.000,00 | 11.093,69 | R$ - | 24 | R$ 462,24 |
| 43.002.025.000 | SANDRO ROBERTO LOURENÇONI | 25 | 23,00 | 1.100,00 | 9.450,18 | R$ - | 24 | R$ 393,76 |
| 43.002.026.000 | SANDRO ROBERTO LOURENÇONI | 26 | 75,65 | 1.200,00 | 31.082,87 | R$ - | 24 | R$ 1.295,12 |
| 43.002.027.000 | RONALD BARTALINI | 27 | 23,50 | 1.580,00 | 9.655,62 | R$ - | 20 | R$ 482,78 |
| 43.002.028.000 | FABIANA DE CASSIA CAMARGO SALVAN | 28 | 22,00 | 1.550,00 | 9.039,30 | R$ - | 24 | R$ 376,64 |
| 43.002.029.000 | MARCOS ROBERTO PEREIRA | 29 | 22,00 | 1.560,00 | 9.039,30 | R$ 8.203,16 | 4 | R$ 2.050,79 |
| 43.002.030.000 | JOSE ALOISIO BUBULA | 30 | 21,00 | 1.540,00 | 8.628,42 | R$ - | 24 | R$ 359,52 |
| 43.002.031.000 | ADRIANA PERARO DE LIMA | 31 | 21,00 | 1.550,00 | 8.628,42 | R$ - | 24 | R$ 359,52 |
| 43.002.032.000 | ANTONIO MICHELON | 32 | 34,00 | 1.290,00 | 13.969,83 | R$ - | 24 | R$ 582,08 |
| 43.002.033.000 | MARIA A GRASSI RODRIGUES | 33 | 67,50 | 1.230,00 | 27.734,22 | R$ - | 24 | R$ 1.155,59 |
| 43.002.034.000 | TATIANA APARECIDA TENORIO DE LIMA | 34 | 80,00 | 1.500,00 | 32.870,18 | R$ - | 24 | R$ 1.369,59 |
| 43.002.035.000 | SALVADOR JOSE BACCHIN | 35 | 15,00 | 1.310,00 | 6.163,16 | R$ - | 24 | R$ 256,80 |
| 43.002.036.000 | ROGERIO APARECIDO PELIZER | 36 | 20,00 | 1.340,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.037.000 | DALTON AUGUSTO DA SILVA | 37 | 20,00 | 1.260,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.038.000 | GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS | 38 | 22,00 | 1.250,00 | 9.039,30 | R$ - | 24 | R$ 376,64 |
| 43.002.039.000 | FABIANA ALVES DE OLIVEIRA | 39 | 20,00 | 1.130,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.040.000 | LUCI FERNANDES LEITE | 40 | 20,00 | 1.090,00 | 8.217,55 | R$ - | 24 | R$ 342,40 |
| 43.002.041.000 | DALTON MARCIANO DE LIMA | 41 | 71,00 | 1.100,00 | 29.172,29 | R$ - | 24 | R$ 1.215,51 |
| 43.002.044.000 | MARCELO PEGORARI CARPI | 44 | 19,00 | 1.030,00 | 7.806,67 | R$ - | 24 | R$ 325,28 |
| 43.002.045.000 | FLAVIA MARTINS CASTRO | 45 | 25,00 | 1.040,00 | 10.271,93 | R$ - | 24 | R$ 428,00 |
| 43.002.046.000 | ADRIANA DE CARVALHO E THIAGO CARVALHO DE ALMEIDA | 46 | 29,00 | 1.190,00 | 11.915,44 | R$ - | 24 | R$ 496,48 |
| 43.002.047.000 | RITA DE CÁSSIA SARTORI PEREIRA | 47 | 15,00 | 1.100,00 | 6.163,16 | R$ 5.593,07 | 6 | R$ 932,18 |
| 43.002.048.000 | MARIA INES MOMESSO | 48 | 16,00 | 1.210,00 | 6.574,04 | R$ 5.965,94 | 6 | R$ 994,32 |
| 43.002.049.000 | ADEMIR BASTON | 49 | 18,00 | 1.300,00 | 7.395,79 | R$ 6.711,68 | 6 | R$ 1.118,61 |
| 43.002.050.000 | MARCELO JOSÉ CATINELLI | 50 | 18,00 | 1.310,00 | 7.395,79 | R$ - | 24 | R$ 308,16 |
| 43.002.051.000 | JOSE FERNANDO FRACCA | 51 | 18,00 | 1.330,00 | 7.395,79 | R$ - | 24 | R$ 308,16 |
| 43.002.052.000 | CARLOS MARIO STEVANATTO MARANGÃO | 52 | 86,90 | 1.420,00 | 35.705,24 | R$ - | 24 | R$ 1.487,72 |
| 43.002.054.000 | PAULO SÉRGIO PELLIZARI JUNIOR | 54 | 9,00 | 1.065,00 | 3.697,90 | R$ - | 24 | R$ 154,08 |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA | AREA VERDE | 102,80 | 2.000,00 | 42.238,19 | R$ - | 1 | R$ 42.238,19 |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA | ÁREA INSTITUCIONAL | 5,00 | 268,75 | 2.054,39 | R$ - | 1 | R$ 2.054,39 |
| | | | 1.446,15 | 69.218,75 | 594.190,20 | | | |

MATEUS VLADIMIR BARBOSA JÚNIOR
Fiscal de Obras
Diretor de Engenharia
CREA SP Nº 5063276432

## Planilha Orçamentária - Concorrência Publica n º 022/2014

**Local**: Sítio ou Chácara Santo Antônio - Estrada Municipal Itapira / Bairro dos Pires ou Gravi
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Itapira
**Obra**: Pavimentação e Drenagem

| ITEM | CÓDIGO SINAPI | SERVIÇOS / DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | PREÇO (R$) UNITÁRIO | PREÇO (R$) TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **DRENAGEM SUPERFICIAL - GUIAS E SARJETAS** | | | | **R$ 112.123,90** |
| 1.1 | 06.01.02 | Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto para guia e sargeta. | 75,63 | 28 | 2117,64 |
| 1.2 | 11.18.04 | Lastro de pedra britada para guia e sargeta. | 37,81 | 119,56 | 4520,5636 |
| 1.3 | 54.06.16 | Sargeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto fck 20 Mpa | 47,27 | 499 | 23587,73 |
| 1.4 | 54.06.02 | Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPA | 151,9 | 42,3 | 6425,37 |
| | 54.06.04 | Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPA | 1739 | 43,4 | 75472,6 |
| **2** | **DRENAGEM PROFUNDA - BUEIROS E CAIXAS** | | | | **R$ 70.206,54** |
| 2.1 | 49.12.0 | Boca de lobo simples em alvenaria revestidas internamente | 22 | 2075,36 | 45657,92 |
| 2.2 | (*) | Boca tipo C1 para bueiro simples tubolar, ø 0,60 cm em concreto armado conforme PP-DE-H07/049 e PP-DE-H07/050 do DER | 1 | 1739,02 | 1739,02 |
| 2.3 | 07.02.02 | Escavação mecanizada de valas ou cavas h= até 2,00 mts | 211,2 | 3 | 633,6 |
| 2.4 | 46.12.18 | Tubo de concreto armado - PA3 d = 60 cm. | 132 | 168 | 22176 |
| **3** | **PAVIMENTAÇÃO - RUA 7,00 mts** | | | | **R$ 411.859,76** |
| 3.1 | 02.09.04 | Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão disponível, dentro e fora de área, até raio d 1 km. | 1323,63 | 1,2 | 1588,36 |
| 3.2 | 07.01.01 | Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida | 1985,44 | 3,5 | 6949,04 |
| 3.3 | 05.10.08 | Transporte de sole de 1ª e 2ª categoria por caminhão até 2,0 km. | 1985,44 | 2,5 | 4963,60 |
| 3.4 | 54.01.03 | Abertura e reparo de caixa até 40 cm, inclui escavação, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte ate o raio de 1,0 km. | 6618,15 | 9,3 | 61548,80 |
| 3.5 | 54.01.22 | Base de bica corrida compactada a 98% do P.N. | 992,72 | 129,41 | 128467,90 |
| 3.6 | 54.03.24 | Imprimação betuminosa impermeabilizante com CM-30, taxa de aplicação 1,2 l/m². | 6618,15 | 2,79 | 18464,64 |
| 3.7 | 54.03.23 | Imprimação betuminosa ligante RR-1-C taxa de aplicação 1,0 % | 6618,15 | 1,69 | 11184,67 |
| 3.8 | 54.03.21 | Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ) - esp = 4 cm. | 264,73 | 675 | 178692,75 |
| **TOTAL GERAL DA OBRA** | | | | | **R$ 594.190,20** |




# Jogos dos Trabalhadores entram na última semana

A 38ª edição dos Jogos dos Trabalhadores avança para a última semana da competição, com a última disputa marcada para o dia 31 de maio, com o concurso de música. A Cargill Alimentos lidera parcialmente os Jogos com 77 pontos, seguida pela Penha com 73, Cristália com 70, Bairral com 69, Estrela com 61 e Hexagon com 59.



## PROGRAMAÇÃO PARCIAL

Hoje
Ginásio de Esportes José Carlos Malandrim
Futsal feminino
19h00 - Hexagon x Penha
Futsal masculino
19h30 - Hexagon x Estrela
20h00 - Cristália x Bairral
Ginásio de Esportes Antonio Corazza
Vôlei feminino
19h30 - Cristália x Cargill
20h00 - Hexagon x Bairral

Sábado (23)
Campo Pedro Bagini
14h30 - Semifinais do futebol
Cancha José Mendes
14h00 - Torneio de bocha (1ª fase)

Rotatória da rua da Penha
15h30 - Ciclismo

Domingo (24)
Quadra de Areia do Centro de Lazer
9h00 Vôlei de praia feminino

Cancha José Mendes
9h00 - Bocha (finais)
Centro de Treinamento Aurélio Miguel
9h00 - Damas

Segunda-feira (25)
Ginásio de Esportes José Carlos Malandrim
Futsal masculino
19h30 - Semifinais

Terça-feira (26)
Ginásio de Esportes Benedito Alves Lima
Basquete masculino
19h30 - Semifinais
Centro de Treinamento Aurélio Miguel
19h30 - Painel Cultural

Quarta-feira (27) - Dia do Desafio
Ginásio de Esportes José Carlos Malandrim
Handebol feminino
19h30 - Cristália x Bairral
Handebol masculino
20h00 - HCargill x Penha
Ginásio de Esportes Antonio Corazza
VÔlei feminino
19h30 - Semifinais

Quinta-feira (28)
Ginásio de Esportes Benedito Alves Lima
Basquete feminino
19h30 - Cristália x Penha
Basquete masculino
20h00 - Final

Sexta-feira (29)
Ginásio de Esportes José Carlos Malandrim
Futsal masculino
19h00 - Final
Futsal feminino
19h30 - Final
Ginásio de Esportes Antonio Corazza
Vôlei feminino
19h00 - Final
Vôlei masculino
19h30 - Hexagon x Penha
20h00 - Cristália x Cargill

Sábado (30)
Campo Pedro Bagini
14h30 - Final futebol
Quadra de Areia do Centro de Lazer
14h30 - Futvôlei masculino

Domingo (31)
Ginásio de Esportes José Carlos Malandrim
9h30 - Cabo de Guerra m/f
Auditório da Penha
14h30 - Música
16h00 - Encerramento




NÃO QUER MAIS AQUELE ARMÁRIO ANTIGO?
TEM MADEIRA PARA DESCARTAR?
PODOU A ÁRVORE E NÃO SABE O QUE FAZER COM OS GALHOS?

TUDO ISSO AGORA TEM LUGAR CERTO!



PARA DAR FIM CORRETO A RESÍDUOS DE MADEIRA, SEJA DE MÓVEIS ANTIGOS OU DE PODA DE ÁRVORES, POR EXEMPLO, **PROCURE A CAÇAMBA INSTALADA AO LADO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, NA RUA BENEDITA LEME RAMOS, 77, JARDIM BONFIM.

Você ganha espaço, limpa sua casa e ao mesmo tempo colabora com o meio-ambiente de Itapira.

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Frio é bom para quem não sente frio

DOE UM AGASALHO E TORNE O INVERNO DE CENTENAS DE FAMÍLIAS MAIS ACONCHEGANTE

PROCURE OS POSTOS DE ARRECADAÇÃO | INFORMAÇÕES: (19) 3863-0929



Postos de Arrecadação

Colégio Três Marias
Escola Interativinha
Escola Interativa
Escola Anglo
Escola Vivência
Escola Atuante
Escola Objetivo
Escola CNA
Escola CCAA
Escola Criança Ativa
Escola Sesi
ETEC
FATEC

Associação Comercial
Supermercado Antonelli
Supermercado Rofatto
Supermercado Cubatão
Supermercado Dia
Cristália Produtos Químicos
Free Play Natação
Agro Penha
Penha S/A
Clube da Saudade
Clube de Campo Santa Fé (Academia)
Edifício Pierre Chaude
Faculdade IESI

# Dia do Desafio: Itapira enfrenta Tela, de Honduras, na quarta

O Dia Mundial do Desafio acontece na quarta-feira, 27, mobilizando habitantes de milhares de cidades do planeta e, sobretudo, do continente americano. Nesta edição, Itapira enfrenta o município de Tela, de Honduras, na América Central. No ano passado, Itapira venceu a cidade de Huaraz, do Peru, contabilizando 31,4% da população mobilizada em atividades físicas de no mínimo 15 minutos de duração.

O Dia do Desafio no Brasil é coordenado pelo Sesc. Em 2014 o evento teve a participação de 23 países do continente americano, num total de 3165 cidades, com mais de 40 milhões de participantes.

Segundo a Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira, a meta é atingir de 30 a 35% da população nesta quarta-feira. Para isso, diversas ações serão desenvolvidas, visando a mobilização de escolas, academias, grupos da terceira idade, entidades, empresas, clubes e escolinhas desportivas.

Na quarta-feira, a partir das 8h00, a Secretaria de Esportes e Lazer, abrir seus telefones para que a população registre sua participação efetiva na disputa contra Tela. Depois de realizar a atividade física por no mínimo 15 minutos, os itapirenses poderão ligar para os seguintes telefones: 3863-0071, 3843-5313, 3863-5552 e 3843-3676.



## Copa Itapira de Bocha tem inscrições até 15 de junho

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira abriu as inscrições para a Copa Itapira de Bocha 2015, que poderão ser feitas até o dia 15 de junho. Na quarta-feira, 20, aconteceu na sede da Secretaria a primeira reunião entre organização e clubes para a elaboração da competição. O encontro contou com as presenças de representantes das equipes Bocha do Antonelli, Boa Esperança, Bar do André, Vila José Secchi, Vila Izaura, Bocha do Lazer e Penhão. A próxima reunião está marcada pela SEL para o dia 15 de junho, às 11 horas, na Secretaria de Esportes, com a presença das equipes inscritas.

## Vôlei feminino: Itapira é vice no Circuito Infanto da ADR

A segunda etapa do Circuito da Associação Desportiva Regional (ADR) de Vôlei Feminino, categoria Infanto, aconteceu no domingo, 17, no Ginásio de Esportes "Antonio Corazza", no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini". A etapa apresentou a seguinte classificação: Amparo, campeã; Itapira, vice, e Jacutinga em terceiro lugar.

Itapira abriu a competição, vencendo Jacutinga por 3 sets a 2, em 2h15min. A seguir, Amparo passou por Jacutinga por 3 a 0, em 78 minutos. A partida final colocou frente a frente Itapira x Amparo, que marcou 3 a 0, com parciais de 25/16, 25/11 e 25/11, em 52 minutos.

A terceira e última etapa do Circuito Infanto acontecerá na cidade de Amparo, no mês de junho.

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Agora, para solicitar manutenção da iluminação pública da sua rua, em casos de lâmpadas queimadas ou com problemas de funcionamento, Você deve ligar para a SRE.

0800 601 66 88

Para os demais problemas, envolvendo postes, fiação e linhas de transmissão de energia, contate a CPFL através do telefone que está na sua conta.

ITAPIRA
Respeito
Trabalho
Responsabilidade


9º Festival Regional de Dança de Itapira 2015
INSCRIÇÕES
De 11 de maio a 12 de junho
Pessoalmente, ou enviadas através das agências dos correios, com AR, ao endereço:
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 9º Festival de Dança de Itapira
Rua: Rui Barbosa, 750 – centro – CEP 13970-210, Itapira-SP. Tel.: (19) 3813 2010.
Valores de Inscrições
consulte o regulamento
www.itapira.sp.gov.br
PREMIAÇÃO
Categoria de Grupo Adulto
R$1.000,00
Categoria de Grupo Juvenil
R$600,00
Categoria Especial Adulto
R$400,00
Categoria Especial Juvenil
R$400,00
Prêmio Ballet da Casa
R$300,00
04 de julho
no Ginásio Benedito Alves de Lima, "Itapirão"
às 14 horas
Entrada Franca
Realização
ITAPIRA
Secretaria de Cultura e Turismo


A CIA. DE THEATRO PAULINO SANTIAGO APRESENTA
ERA UMA VEZ...
SENTA QUE LÁ VEM HISTÓRIA...
DIA 24 DE MAIO, ÀS 14 HORAS, NO PARQUE JUCA MULATO
PARA VOCÊS UM CONTO EM CADA CANTO
IESI
TEATRO PICADEIRO
ITAPIRA
Secretaria de Cultura e Turismo
CIA. DE THEATRO PAULINO SANTIAGO


Fatec Itapira Ogari de Castro Pacheco 2015
FATEC de Portas Abertas
1ª Edição
22 de Maio de 2015 - sexta-feira
Horário tarde: das 13h30 às 16h00
Horário noite: das 18h30 às 21h30
Venha conhecer as instalações da Fatec e as empresas expositoras
ITAPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP
CENTRO PAULA SOUZA
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO


I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
"O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como a radicalidade dos Direitos Humanos"
01 de junho de 2015
no Anfiteatro da Guarda Mirim,
das 13h00 às 17h00
Sua participação é importante!
Realização
Condef
Apoio
ITAPIRA
Secretaria de Promoção Social